



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 055/2021

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada nomeados pela Portaria nº 070/2020, e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **ALTERA** membros Representantes do Município, nomeados pela Portaria nº 070/2020 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada. Desta forma, em consonância com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.459, de 05 de dezembro de 2017, o **Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada**, para mandato de 02 anos, ou seja, para o período compreendido entre 06 de março de 2020 à 06 de março de 2022, nomeados pela Portaria nº 070/2020, fica assim constituído:

Três representantes do Município, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Titular: Denize Casagrande – Assistente Social;
- Suplente: Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Titular: Iêndora Caroline Biancon – Assessor Cultural;
- Suplente: Taíze Andréia Rodrigues – Nutricionista.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Luciane Fátima Thomasio – Agente Administrativo Auxiliar;
- Suplente: Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma.

Três representantes da sociedade civil, sendo:

Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município:

- Titulares: Nadir de Vargas Rigol e Sadi Dallabrida;
- Suplentes: Sonia Mara da Silva e Monica da Rosa de Souza.

Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município:

- Titular: Anderson Cleomar Kuhn – Extensionista Rural;
- Suplente: Denivaldo Ribeiro - Técnico Agropecuário – Chefe de Escritório – ASCAR.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 070/2020 que não foram objeto de alteração.

Fica revogada a Portaria nº 53, de 25 fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de março de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br